



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 998 DE 17 DEZEMBRO DE 2019

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:**


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilicínea, o expediente do dia 24 E 31 DEZEMBRO DE 2019 em virtude das festas natalinas e ano novo.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza publica..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilicínea/MG, 17 de dezembro de 2019.


EDVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

